

24ª Zona Eleitoral, digitei e conferi. APARECIDA DO TABOADO, 16 de Agosto de 2016. Kelly Gaspar Duarte Neves-Juiz(Juíza) da 24ª Zona Eleitoral.

**25ª ZONA ELEITORAL - IGUATEMI**

**EDITAIS**

**EDITAL N.º 022 - REGISTRO DE CANDIDATURA**

O Excelentíssimo Senhor EDUARDO FLORIANO ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral - IGUATEMI, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pela COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA TACURU MELHOR (PT do B, PSDB, PP, PR, PROS), os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de TACURU.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
22580	ALFREDO MARTINS GARAY	ALFREDO GARAY	162442016
90000	ALODIO SARATE DE SOUZA	ALODIO SARATE	162482016
90333	CLAUDIO GAETKE	ALEMÃO	162502016
70000	DAIANA NERIS DE SOUZA PEDROTTI	DAIANA PEDROTTI	162552016
11122	DOMINGAS RENATA TORALI	DOMINGAS TORALI	162522016
22615	JOAQUIM APARECIDO DE SOUZA	JOAQUIM DO TAXI	162452016
45000	JOEL PROENÇE	JOEL PROENÇE	162462016
11005	JOÃO SANCHES	JOÃO SANCHES	162402016
45123	LEONIDAS AREVALO SCHINA	LEONIDAS	162542016
90001	LETICIA XIMENDES SARATE	LETICIA	162562016
22123	LIDIOMAR VIEIRA	CURIO	162432016
90456	PAULINO ORTIZ DUARTE	PAULINO	162512016
11222	PAULO SERGIO LOPES MELLO	PAULO MELLO	162412016
45678	RAMÃO LIVRADO DE ALMEIDA	RAMÃO LIVRADO DE ALMEIDA	162472016
11224	SIDINEI APARECIDO PERALTA DA SILVA	DEDE	162422016
22222	SIRLENE SOLEI VIEIRA	PRETA MICHELS	162532016
90123	VALDECIR PAULA LIMA	VAL	162492016
90789	ZULEINE GARAY DUARTE	ZULEINE	162572016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, §2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidatos, partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidatura. No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida Resolução. IGUATEMI, 15 de Agosto de 2016.

(a) EDUARDO FLORIANO ALMEIDA  
Juiz da 25ª Zona Eleitoral

**EDITAL N.º 023 - REGISTRO DE CANDIDATURA**

O Excelentíssimo Senhor EDUARDO FLORIANO ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral – IGUATEMI/MS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pela COLIGAÇÃO IGUATEMI